



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



PARECER TÉCNICO Nº 03/2020

(Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, Art. 61 IV)

Termo de Fomento nº: 004/2020

Data da assinatura: 06/11/2020

Objeto: Projeto de Qualificação do Serviço e garantia de distanciamento dos quartos em função da pandemia do COVID-19, através da aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

Proponente: Entidade Filantrópica O Bom Samaritano

Considerando o Art. 61, IV da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, são obrigações do gestor, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art.59.

Considerando o Relatório elaborado na data de 21/12/2020, pela Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (Portaria nº049/2020 de 12/02/2020) e Comissão Temporária do CMAS (Resolução nº18/2019 de 24/09/2019).

Referente a aplicação do recurso a parceria foi cumprida em conformidade com o proposto no Plano de trabalho. A meta foi de que diante da situação em que o país se encontra e todo o mundo, devido a pandemia do novo coronavírus e por oferecerem um serviço essencial a população em situação de rua. Este trabalho não foi interrompido. No entanto, foi preciso fazer adaptações devido a alta demanda, para aumentar o distanciamento nos quartos, mudanças na estrutura do ambiente, quanto na forma do atendimento e acolhimento aos usuários. Sendo que foi montado dois novos quartos, uma nova sala de TV e melhorias na lavanderia, além de disponibilizarem álcool em gel em vários ambientes e desinfecção desses ambientes. Também foram adquiridos equipamentos e materiais permanentes para utilização no trabalho proposto.

O valor do repasse foi de R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo que a entidade utilizou o valor em sua totalidade na compra de materiais de consumo, sendo: 06 galões 5L álcool em gel 70º, 10 galões 5L álcool 70º, 12 colchões de solteiro, 12 travesseiros e 12 jogos de lençóis de solteiro, bem como material



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



permanente, sendo: 06 camas beliches, 07 roupeiros multiuso, 01 televisor 50", 01 painel para televisor, 10 poltronas estofadas e 01 lavadora lava e seca 11kg.

Os atendimentos estão sendo realizados em conformidade com o planejamento realizado pela profissional responsável.

Referente a prestação de contas da Organização, bem como a documentação exigida, tais como notas dos materiais adquiridos para execução do projeto, está tudo em conformidade, devidamente publicado através do SIT (Sistema Integrado de Transferências) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A publicização da parceria por parte da Organização foi realizada tanto na rede social, quanto no mural da recepção da mesma e os equipamentos/materiais adquiridos devidamente etiquetados com a descrição do termo da parceria.

Medianeira, 29 de Dezembro de 2020.

Christiane Zanette Mondardo

Gestora da parceria

Portaria nº051/2020 de 12/02/2020

Angelo Renato Bizinelli Junior

Secretário de Assistência Social